



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1521
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@uol.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 64/07, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2007

Estabelece cronograma e diretrizes para atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2008 aos professores de Educação Básica – I e II, integrantes do quadro do Magistério Municipal de Tapiratiba e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o processo de atribuição de classes e aulas aos Professores de Educação Básica – I e II, integrantes do QMM – Quadro do Magistério Municipal de Tapiratiba, para o ano letivo de 2008, e de acordo com o artigo 96, letra d, da Lei Municipal nº 595/99, de 13 de dezembro de 1999, Estatuto do Magistério Público Municipal, resolve pela presente.

PORTARIA:

ARTIGO 1º) Fica estabelecido o seguinte cronograma para atribuição de classes e aulas relativas ao ano letivo de 2008:

I - DA ATRIBUIÇÃO:

A atribuição de classes será realizada em **sete fases**:

a) FASE I – Atribuição de classes aos professores do Ensino Fundamental – Ciclo I(1ª e 2ª série) e Ciclo II(3ª e 4ª série) - do Convenio Estado/ Município;

Dia – 31/01/2008

Horário – 14:00 horas

Local – EMEIF "PAPA JOÃO PAULO II"

b) FASE II – atribuição de classes aos professores de Ensino Fundamental e Educação Infantil, efetivos do município que já se encontram estáveis, com sede de exercício;

Dia – 31/01/2008

Horário – 15:00 horas

Local – EMEIF "PAPA JOÃO PAULO II"

c) Fase III - atribuição de classes aos professores de Ensino Fundamental e Educação Infantil, efetivos do município com sede de exercício que se encontram adidos:

Dia – 31/01/2008

Horário – 16:00 horas

Local - EMEIF "PAPA JOÃO PAULO II"

c) FASE IV – Atribuição de classes para fixação de sede de exercício atendendo ao **Decreto Nº 1521/07**.

Dia – 31/01/2008

Horário – 16:30 horas

Local - EMEIF "PAPA JOÃO PAULO II"

d) FASE V- Atribuição de classes em caráter de substituição aos professores efetivos de Ensino Fundamental e Educação Infantil, com sede de exercício;

Dia – 31/01/2008

Horário – 17:00 horas

Local – EMEIF "PAPA JOÃO PAULO II"



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1521
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@uol.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

e) Fase VI - Atribuição de classes em caráter de substituição aos professores efetivos de Ensino Fundamental e Educação Infantil, que ainda não possuem sede de exercício;

Dia – 31/01/2008

Horário – 17:30 horas

Local – EMEIF "PAPA JOÃO PAULO II"

f) FASE VII - Atribuição de classes em caráter de substituição, aos professores de Ensino Fundamental e Educação Infantil que se encontram em estagio probatório.

Dia – 31/01/2008

Horário – 18:00 horas

Local – EMEIF "PAPA JOÃO PAULO II"

g) FASE VIII – Atribuição de aulas aos professores do Ensino Fundamental – Ciclo III e IV (5ª, 6ª E 7ª SÉRIE)- do Convenio Estado/ Município;

Dia – 01/02/2008

Horário – 13:00 horas

Local – EMEF "MONSENHOR JOÃO LUIZ DO PRADO"

h) FASE IX – Atribuição de aulas aos professores inscritos para Carga suplementar

Dia – 01/02/2008

Horário – 15:00 horas

Local – EMEF "MONSENHOR JOÃO LUIZ DO PRADO"

ARTIGO 2º) Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 06 de novembro de 2007.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na Sede da Prefeitura Municipal e no Pannel da Cidadania, na mesma data.

JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo Municipal